

ARQUIVADO



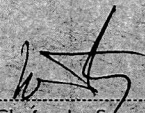
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 96-98/72

JUIZ DO TRABALHO - Substituta Dra. Jussara de  
Bem Gomes

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano  
de 1972, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO autuo a  
presente reclamação apresentada por  
MARIA ALVES PINHEIRO COSTA e OUTRAS contra  
OSWALDO JACINTHO FLORES

  
Chefe da Secretaria  
Maurício Fortes

OBJETO: Sal., 13º sal., fér., av. pr., indeniz., R.S.R.  
Total- R\$ 4.544,63



J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 96-98/72

Em 21/02/72

MARIA ALVES PINHEIRO COSTA, brasileira, viuva, cosinheira, residente n/cidade, rua Moinho Boa Vista, 587, portadora da CP nº 94746/188a.; ELIDA MONTEIRO BRANCO, brasileira casada, cosinheira, residente n/cidade, rua Santos Dumont, esquina Apolinario de Moraes, s/n, CP 22.569/299a. e MARIA IZABELA IGNACIO, brasileira, solteira, maior, ajudante, residente nesta cidade, na Vila S.Koao, rua 14, casa 445, por seu procurador abaixo assinado, cfe. "ut" instrumento de procuração incluso, vem com o devido respeito a presença de V.Excia., pro-- por uma Reclamatória Trabalhista contra OSWALDO JACINTHO FLO-- RES, que nesta cidade era estabelecido com os seguintes negócios : "Churrascaria Motorista, Pensão Boa Vista e Churrasca-- ria Flores", encontrando-se, atualmente, como :

Encarregado de Pensão da CIA.CONSTRUTORA  
BRASILEIRA DE ESTRADAS- CCBE - na cidade  
de Pedro Ozório, neste Estado (acampamento),

expondo e requerendo, como medida de inteira justiça, o seguin-- te:

I - MARIA ALVES PINHEIRO COSTA (1a. reclamante)

- 1.-- QUE, iniciou a trabalhar para Oswaldo Jacintho Flôres, em 1/10/67 e percebia como ultimo salário cr\$208,80 - mensais;
- 2.-- QUE, em 19/10/71, foi despedida, sem justa causa, não lhe sendo pagos os direitos previstos em lei.

ISTO POSTO, reclama o seguinte :

a) Salários atrasados.....	cr\$	280,00
b) 13º salário de 1.971.....	"	208,80
c) Férias, 1 período completo.....	"	139,20
d) Aviso prévio de 30 dias.....	"	208,80
e) Indenização de 4 anos (não é optante)..	"	835,20
f) R.S.R. 192 hrs (8hrs/mês ultimos 2 anos)	"	209,28
Total.....	cr\$	1.881,28

II - ELIDA MONTEIRO BRANCO (2a. reclamante)

- 1.-- QUE, em 1/01/71, foi admitida por Oswaldo J. Flôres, percebendo como último salário, cr\$208,80/mês;
- 2.-- QUE, na data de sua admissão, entregou sua CP. para ser assinada e a mesma, jamais lhe foi devolvida, fazendo com que a reclamante fosse obrigada a tirar no-- va CP.;
- 3.-- QUE, esteve enferma e não pode gozar dos benefícios do INPS, dada a irregularidade de seu ex-empregador, com a Previdência Social;

segue...



4.-- QUE, até a presente data, apesar do vínculo empregatício com o reclamado, continua à margem - sem serviço e sem solução para o seu caso.

ASSIM, vem à presença de V.Excia., reclamar o seguinte :

a) Salários atrasados de janeiro a julho de 71 ( 6 semanas).....	cr\$	286,80
b) Salários em atraso de outubro, novembro e dezembro de 71.....	cr\$	626,40
c) 13º salário de 71.....	cr\$	208,80
d) Férias- um período completo.....	cr\$	139,20
e) Aviso prévio.....	cr\$	208,80
f) Indenização, por 1 ano de serviço.....	cr\$	208,80
g) R.S.R.-416 hrs(8 hrs durante 52 semanas).	cr\$	366,00
Total.....	cr\$	2.044,80

III- MARIA IZABELLA IGNACIO (3a.reclamante)

1.-- QUE, cfe. sua CP., foi admitida por Oswaldo J.Flôres, em 5/06/70 e percebia, como último salário, cr\$208,80 mensais;

2.-- QUE, em 19/10/71, foi despedida, tendo recebido, apenas, a irrisória quantia de cr\$200,00, quando, seus direitos, são bem mais avultados, notadamente por se tratar de empregado com mais de 1 (um) ano de serviço e sua despedida deveria ter sido homologada legalmente.

ISTO POSTO, reclama :

a) Aviso prévio de 30 dias.....	cr\$	208,80
b) Férias- 1 período completo.....	cr\$	139,20
c) Férias proporcionais 5/12 .....	cr\$	57,00
d) 13º salário/70 - 7/12.....	cr\$	119,00
e) 13º salário/71 - 5/12.....	cr\$	85,75
f) Indenização de 1 (um) ano de serviço....	cr\$	208,80
Sub-total.....	cr\$	818,55
Importância já recebida.....	(-)	200,00
Total.....	cr\$	618,55

REQUER a citação do reclamado OSWALDO JACINTHO FLORES, antes qualificado, para responder aos termos da presente reclamatória, contesta-la, querendo, sob pena de confissão e revelia, regularizar a situação das Carteiras Profissionais das reclamantes. PROTESTA por todos os meios de provas em direito permitidas, em especial pelo depoimento pessoal do reclamado, ou / seu representante legal, depoimento este que desde já se requer; por testemunhas, exibição de livros e documentos e perícias. E, finalmente, suplicam pelo pagamento dos salários atrasados e incontroversos, na audiência designada, em caso contrário, que seja o reclamado condenado de acordo com o art. 467 da CLT.-

N. Termos  
P. Deferimento

Montenegro, 21 de fevereiro de 1.972

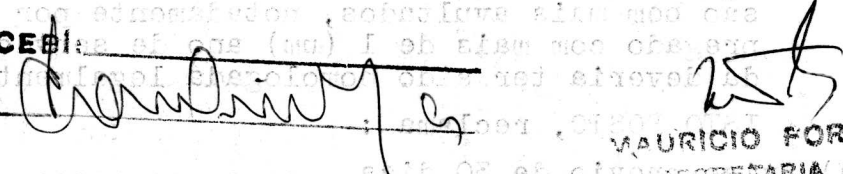
pp.

OAB/RS-1.886 (E.) CPF 019815100



Certifico ..... de 13 de março de 19 72 às 13,30  
 horas para ..... e que, nesta data, foi notif a Rel  
pelo seu procurador e es. pres. notif à  
Reda. per precatória

para ciência .....  
 O referido é verdade e dou fé.  
 Montenegro, 21 de fevereiro de 19 72

**RECEBI**  
  
**MAURICIO FORTES**

208,00	.....
138,00	.....
57,00	.....
118,00	.....
88,75	.....
208,00	.....
51,55	.....
200,00	.....
51,55	.....

Nota: antes de proceder a qualquer pagamento, o credoreiro deve verificar se os valores apresentados são devidos e se os documentos apresentados são válidos e corretos.

1. Títulos  
 2. Documentos  
 Nota: antes de proceder a qualquer pagamento, o credoreiro deve verificar se os valores apresentados são devidos e se os documentos apresentados são válidos e corretos.



4  
227

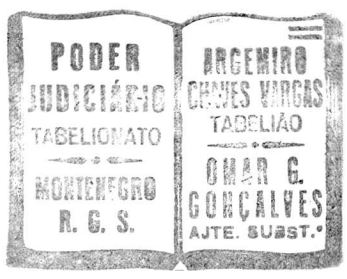
PROCURAÇÃO

ELIDA MONTEIRO BRANCO, brasileira, casada, cozinheira, portadora da CP. 569, série 299, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Santos Dumont esquina com Apolinário de Moraes; MARIA ALVES PINHEIRO COSTA, brasileira, viúva, cozinheira, - residente nesta cidade, na rua Moinho Boa Vista, 587, portadora da CP 94.746, série 188, e, MARIA IZABELA IGNÁCIO, brasileira, solteira, maior, ajudante de cozinha, residente nesta cidade a Vila São João, rua 14, casa 495, portadora da CP -- nº 48.956, série 122, por êste instrumento particular de procuração, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, o Dr. Osvaldo F. Esporleder e o Acadêmico Carlos Valentin Boos Bandeira, ambos brasileiros, casados, advogados, residentes nesta cidade com escritório profissional à rua Cap. Cruz 2.044 para o fim especial de, em conjunto ou separadamente, proporem/junto à JUSTIÇA DO TRABALHO, uma reclamatória trabalhista contra OSVALDO JACHINTO FLORES e seus sucessores, podendo os ditos procuradores tudo requererem e assinarem, judicial ou extra judicialmente, acompanhando o feito em todos os seus termos e incidentes, até final; confessarem, acordarem e transigirem; darem e receberem quitações de toda espécie e importâncias; recorrerem; e, enfim, amplos e gerais poderes para o fiel cumprimentos desta outorga, inclusive os da cláusula "AD JUDICIA", e substabelecer.-

Montenegro, 9 de fevereiro de 1.972

Elida Monteiro Branco  
Maria Alves Pinheiro Costa  
Maria Izabela Ignácio

Elida Monteiro Branco, Maria Pinheiro Costa e Maria Izabela Ignácio.



Em testemunho da verdade.  
Montenegro, 9 de Fev. de 1972.  
Tabelião Carlos G. Gonçalves



5  
7

M O N T E N E G R O   R S

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA Nº02/72

DEPRECANTE : Juíza do Trabalho Substituta da J.C.J. de Montenegro  
DEPRECADO: Juiz do Trabalho Presidente da J.C.J. de Pelotas a quem esta couber por distribuição

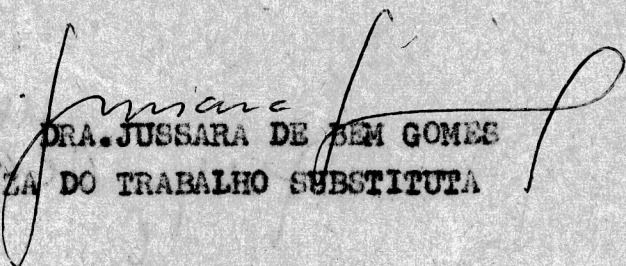
Eu, JUSSARA DE BEM GOMES, Juíza do Trabalho Presidente Substituta da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro

D E P R E C O a V.Ex.<sup>a</sup> que, sendo-lhe esta apresentada e após nela exarar seu respeitável "CUMpra-SE", digne-se determinar providências no sentido de que seja notificado o Sr. OSWALDO JACINTHO FLORES que se encontra como "encarregado de Pensão da Cia. Construtora Brasileira de Estradas-CCBE- na cidade de Pedro Osório (acampamento)" para que compareça a esta J.C.J. de Montenegro, à rua Dr. Flores, esquina Fernando / Ferrari, no próximo dia 13 de março, às 13,30 horas, a fim de acompanhar o processo que lhe movem MARIA ALVES PINHEIRO COSTA e outras, conforme os termos da inicial anexa.

Outrossim, seja o reclamado notificado de que deverá comparecer, independentemente de seus representantes, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, podendo apresentar as provas documental e testemunhal, esta, no máximo, em número de três, se julgada necessária.

Fazendo cumprir a presente estará V.Ex.<sup>a</sup> prestando relevante serviço à Justiça, às partes e a mim.

Dada e passada nesta cidade de Montenegro aos vinte e três dias do mês de fevereiro de ano de mil novecentos e setenta e dois. Eu, Oficial Judiciário PJ-5, Ieda Santafé Aguiar, datilografei e eu, MAURÍCIO FORTES, MAURÍCIO FORTES, Chefe de Secretaria, subscrevo.

  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES  
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

4



A presente folha contém ..... documentos.

PROCESSO Nº 96-98/72



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.046

Natureza da correspondência CARTA PRECAT. NOTIFICATÓRIA 2/72

AO DISTRIBUIDOR - DA J.C.J. DE PELOTAS RS.

Destinatário

Cidade de Pelotas Estado do Rio Grande do Sul.

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 29 de fevereiro de 197 2

M. Spêra

Ref. 103 - 15.000 - 9/71 - Concórdia

J. S. J.

Destinatário

JUNTADA

Faço juntada do telegrama  
que segue

Em 03 de 10 de 72

MAURÍCIO FORTES

CHefe DE SECRETARIA

*[Assinatura]*

6

Numero de Expedição

# CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 80172  
Em 9 1 03 172 horas

Recebido de as por Engere

XMO SR DR JUIZ DO TRABALHO  
TRIJUNTA MONTENEGRORS

PRE 519 CO DE PELotasRS 163 88) 8 1430

N 67 DE 7 3 72 REFERENCIA CARTA PRECATORIA NOTIFICATORIA  
N 02/72 PROCEDENTE ESSA TRIJUNTA VG RELATIVA PROCESSO ENTRE  
PARTES MARIA ALVES PINHEIRO COSTA E OUTROS CONTRA CIA  
CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS CCBE VG SOLICITO  
VOSSENCIA DESIGNAR OUTRA DATA AUDIENCIA VG TENDO EM VISTA  
NOTIFICACAO SER DESTINADA CIDADE PEDRO OSORIO VG ONDE SOMENTE  
SE PROCEDE MEDIANTE DILIGENCIA SR DELEGADO DE POLICIA DAQUELA  
LOCALIDADE VG NECESSITANDO SE PARA ISSO MAIOR ESPACO TEMPO

PREAMBULO:

PT SAUDACOES PT DRA MARIA HELENA MACIEL BRAGA PT  
CHEFE SECRETARIA PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTAS



7  
8.

PROCESSO Nº 96-98/72

Aos **treze** dias do mês de **março** do ano de mil novecentos e **setenta e dois**, às **treze e trinta** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **André Luiz Mottin**, dos empregadores, e **Paulo Moraes Guedes**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**

, apregoados os litigantes: **MARIA ALVES PINHEIRO COSTA, ELIDA MONTEIRO BRANCO, MARIA IZABELA IGNACIO**, reclamantes, e **OS - WALDO JACINTHO FLORES**, reclamado, para apreciação do processo em que as primeiras reclamam do outro: salários, 13º salário, férias, aviso-prévio, indenização e R.S.R. PRESENTES AS RECLAMANTES AUSENTE O RECLAMADO. Tendo em vista o telegrama de fls. foisuspensa a presente audiência e designada no va para o próximo dia (12)doze de abril, às (13:30)treze e trinta horas, ficando ciente as reclamantes e devendo ser comunicada a MM.Junta deprecada desse adiamento, através de telegrama. Nada mais. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*André Luiz Mottin*  
**ANDRÉ LUIZ MOTTLI**  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Carlos Edmundo Blauth*  
**CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

*Paulo Moraes Guedes*  
**PAULO MORAES GUEDES**  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Maria Alves Pinheira Costa Elida Monteiro Branco*  
RECLAMANTE: RECLAMANTE:

*Maria Izabel Ignacio*  
RECLAMANTE:

PROCURADOR:

*Maurício Fortes*  
ASSISTENTE

*Maurício Fortes*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA



8

DCT  
TRAFEG. DE EXPEDIENTES  
13 MAR 72  
MNU - BR - RS

ILMA. SRTA.  
DRA. MARIA HELENA MACIEL BRAGA.  
DD. CHEFE SECRETARIA PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTAS. RS.

14/72 13.03.72.

COMUNICO VOSSORIA ADIADA AUDIÊNCIA REFERENTEMENTE  
PROCESSO ENTRE PARTES MARIA ALVES PINHEIRO COSTA  
E OUTRAS CONTRA CIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ES-  
TRADAS COBE vg RELATIVA PREGATÓRIA NOTIFICATÓRIA  
DESSA JUNTA pt PRÓXIMO DIA DOZE ABRIL vg TREZE ET  
TRINTA HORAS vg ESTA TRIJUNTA ~~EM~~ SAUDAÇÕES  
MAURÍCIO FORTES pt CHEFE SECRETARIA TRIJUNTA MONTENEGRO.

Maurício Fortes.  
Chefe de Secretaria.



PROCESSO Nº 96-98/72.

Aos (12) doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, às (13:30) treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.Rs., na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR.CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: MARIA ALVES PINHEIRO, ÉLIDA MONTEIRO BRANCO e MARIA IZABELA IGNÁCIO, reclamantes e, OSWALDO JACINTHO FLORES, reclamado, para apreciação do processo em que as primeiras reclamam haverem do segundo salários, 13º salário férias, aviso prévio, indenização e R.S.R.- PRESENTES AS RECLAMANTES e seu procurador, ausente o reclamado. Não havendo prova de que o reclamado foi devidamente notificado foi suspensa a presente audiência e designada nova para o próximo dia (18) dezoito de maio/72, às 13:30 horas, DIGO, para o próximo dia (17) de ~~sete~~ de maio/72, às 13:30 horas, ficando cientes as reclamantes e devendo se telegrafar a MM. Junta de Pelotas, comunicando-se o presente adiamento e a nova designação. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Paulo Moraes Guedes*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Carlos Edmundo Blauth*  
CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTEI  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Maria Izabela Ignacio*  
RECLAMANTE:

*Procurador:*

*Elida Monteiro Branco*  
RECLAMANTE:

*Maria Pinheira Costa*  
RECLAMANTE:

*Mauricio Fortes*

MAURICIO FORTES

MEMBRO DA SECRETARIA

10  
26

A presente folha contém ~~documentos~~

OCT  
TRAFEGO TELEGRÁFICO  
3 ABR 72  
MONTENEGRO  
MNU - BR RS

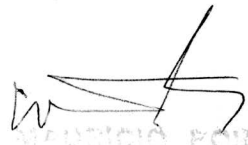
13/4/72

RECEBIDO  
13/4/72  
MONTENEGRO  
MNU - BR RS

DRA MARIA HELENA MACIEL BRAGA  
MD CHEFE SECRETARIA PRIMEIRA TRIJUNTA - PELOTAS

21/72 12.04.72

POR DETERMINAÇÃO PRESIDÊNCIA DESTA JUNTA vg COMUNICO VOSSORIA  
FOI ADIADA NOVAMENTE AUDIÊNCIA RELATIVA NOSSA CARTA PRECATÓRIA  
Nº 2/72 vg PARA DIA 17 MAIO PRÓXIMO ÀS 13:30 HORAS vg VIRTUDE  
AUSÊNCIA RECLAMADA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA HOJE ET NÃO HAVER  
PROVA DA DEVIDA NOTIFICAÇÃO vg MOTIVO PELO QUAL SOLICITO SEJA  
NOTIFICADA RECLAMADA DATA NOVA AUDIÊNCIA pt SDS MAURÍCIO FOR  
TES CHEFE SECRETARIA TRIJUNTA MONTENEGRO

  
MAURÍCIO FORTES  
SECRETARIA

3



41  
25

A presente folha contém um documento.

Numero de Montenegro <b>RECEBIDO</b> Protocolo N.º 448/72 20104172 20 ABR 72 13h 30m		<b>CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>		<b>TELEGRAMA</b>	
		SR CHEFE SEC TRIJUNTA MN GRS		Endere:	
PRE==== 27/19 DE PELOTASRS		=== 229 62 19 15 HS ==			
===== NR 94/18/4/72== REF SEU TELEG NR 21/72== VG DATADO/					
12 CORRENTE VG RELATIVO CARTA PRECATORIA CUJA AUDIENCIA/					
ESTAH DESIGNADA PARA DIA 17 MAIO PROXIMO AS 13,30 HORAS VG/					
SOLICITO INFORMAR NOMES DAS PARTES VG FINS/NOTIFICACAO VG CONFORMI					
SUA SOLICITACAO PT SAUDACOES PT DR JOAO LUIZ TORALLES LEITE					
PT JUIZ PRESDT PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTAS					

42  
26

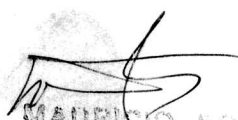
A presente folha contém \_\_\_\_\_ documentos.

RECIBO  
24/04/72  
NO. 1111

DRA MARIA HELENA MACIEL BRAGA MD CHEFE SECRETARIA  
PRIMEIRA TRIJUNTA - PELOTAS

23/72 20.04.72

EM ATENÇÃO TELEGRAMA 94 DESSA MM JUNTA vg INFORMO NOSSA  
SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO CONTIDA NOSSO TELEGRAMA 21 vg  
REFERE-SE AO RECLAMADO OSWALDO JACINHO FLORES vg COM EN-  
DERÊÇO CONSTANTE EM NOSSA CARTA PRECATÓRIA Nº 2/72 vg DIS-  
TRIBUIDA PARA ESSA MM JUNTA pt SDS MAURÍCIO FORTES CHE-  
FE SECRETARIA TRIJUNTA MONTENEGRO



MAURICIO FORTES  
CHEFE DE SECRETARIA



13  
77  
Hi

contém um telegrama.



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
Vinculada ao Ministério das Comunicações

# TELEGRAMA

21/28 CO PELOTASRS 066 67 28 13,30 HRS

N.º da Expedição 601	Carimbo da Estação MM JUIZ PRESIDENTE TRIJUNTA
RECEBIDO	Indicações de Serviço e End Taxadas e End 159,72
DE	
ÀS HORAS	
POR	

EM SEU BENEFÍCIO INDIQUE NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A DATA E A HORA DO RECEBIMENTO

RECEBTO E ASSINATURA

NR 50 DE 27/4/72 COMUNICO VOSSENCIA FOI EXPEDIDA NOTIFICACAO PARA OSVALDO JACINTO FLORES COM DATA AUDENCIA ESSA MERETISSIMA TRIJUNTA PARA DEZESSETE DE MAIO PT TAL NOTIFICACAO VAI PROCESARSE ATRAVES DELAGADO POLICIA PEDRO OSORIO PT TAO LOGO TENHAMOS NOTICIAS DA EFETIVA ENTREGA REFERIDA NOTIFICACAO AVISAREVOS ESSA TRIJUNTA T SAUDACOES JOAO LUIZ TORALES LEITE JUIZ PRESIDENTE PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTAS

BRASIL HOJE MELHOR DO QUE ONTEM AMANHÃ MELHOR DO QUE HOJE



## COMUNICAÇÃO E PROGRESSO



ANO DO SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Vinculada ao Ministério das Comunicações

ECT


MOD. 7530-007-0065



**JUNTADA**

Faço juntada telegrams

Em 15 de 05 de 1972

  
CHIEFE DA SECRETARIA

14  
25

contra a (1) telefonia.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Vinculada ao Ministério das Comunicações

# TELEGRAMA

**PREÂMBUI** = 22/14 PELOTASRS 238 60 13 2000 =

**L. C. L. de Montenegro**  
RECEBIDO N.º 787172  
DE 751 05 172  
Em 751 05 172

Carimbo da Estação  
RÁTECO  
14 MAI 72  
MND - PRA

Indicações de Serviço  
Taxadas e Endereço

= DR JUIZ PRESIDENTZHTRIJUNTA  
MONTENEGRO RS =

POR 4

EM SEU BENEFÍCIO INDIQUE NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A DATA E A HORA DO RECEBIMENTO

NR 113 DE 12 5 72 COMUNICO VOSSENCIA DELEGACIA  
PEDROHOSORIO ATEH ESTA DATA AHAO CONFIRMOU EFETIVA NOTIFICACAO  
OSWALDO JACYNTO FLORES NO PROCESSO QUELHE MOVE MARIA ALVES  
PINHEIROHCOSTA ET OUTRAS PT QUALQUER INFORMACAO SERAHHIM  
EDIATAMENTE HCOMUNICADA VOSSENCIA PT SAUDACOES JOAO  
LUIZTORALES LEITE JUIZHPRESIDENTE PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTAS

**TEX**

CT 113 12 5 72 = =



**COMUNICACAO  
E PROGRESSO**



ANO DO SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Vinculada ao Ministério das Comunicações

ECT

MOD. 7530-007-0065





PROCESSO Nº 96-98/72.

Aos (17) dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois às (13:30) treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.Rs. na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: MARIA ALVES PINHEIRO COSTA, ELIDA MONTEIRO BRANCO e MARIA IZABELLA IGNÁCIO, reclamantes, e, OSWALDO JACINTO FLORES, reclamado, para apreciação do processo em que as primeiras reclamam haverem de segundo sal, 13º sal., férias, aviso prévio, indenização e Repouso Semanal Remunerado. PRESENTES AS RECLAMANTES, AUSENTE O RECLAMADO. Não tendo o reclamado sido notificado segundo dá notícia o telegrama de fls. 14, era de se suspender a presente audiência e designar nova. Todavia com a palavra o Doutor Procurador das reclamantes pelo mesmo foi dito que julgava interessante o adiamento da presente sem qualquer designação de nova data a fim de que pudesse ser localizado o reclamado tendo em vista a existência de dúvida quanto ao seu paradeiro. Deferido o pedido foi a presente suspensa "SINE-DIE", aguardando-se os autos em Cartório um novo pronunciamento das postulantes. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Assinatura]*  
CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Assinatura]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTEI  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Assinatura]*  
RECLAMANTE:

*[Assinatura]*  
RECLAMANTE:

*[Assinatura]*  
RECLAMANTE:


*[Assinatura]*  
PROCURADOR:

*[Assinatura]*  
MAURÍCIO FORTES.  
CHEFE DE SECRETARIA.

**JUNTADA**

Faço juntada Carta Pre-  
catóris sus segue.

Em 5 de Junho de 1972.



**MAURICIO LOPES**  
CHEFE DA SECRETARIA

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
1972

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
1972



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

16  
25

CARTA PRECATORIA NOTIFICATÓRIA Nº 07/72

*Recessa.*

Deprecante: Exmo. Sr. Juiz Substituto da JCJ. DE MONTENEGRO

Deprecado : Exmo. Sr. Juiz do Trabalho da 1ª JCJ. de PELOTAS

Reclamante: Maria Alves Pinheiro Costa e outras.-

Reclamado : Oswaldo Jacintho Flores

A U T U A Ç Ã O

Ao primeiro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas, autuo a / presente Carta Precatória Notificatória.

Maria Helena Maciel Braga - Chefe de Secretaria



1ª VIA

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

JUIZ DO TRAB. SUBST. DA JCJ DE MONTENEGRO <sup>-Deprecante</sup> ~~Reclamado~~

JUIZ DO TRAB. PRES. DA 1ª JCJ DE PELOTAS <sup>Reclamado</sup> ~~Deprecado~~

Local: Pelotas  
~~Porto Alegre~~

Data: 1º-3-1972

Nº 13-D

Objeto: Carta Prec. Not. ref. proc. que Maria Alves Pinheiro Costa e Outras movem contra Oswaldo Jacinto Flores.

Espécie: Escrita  
~~Verbal~~

c/cópia da inicial  
..... Documentos

Distribuída à 1ª Junta de Conciliação e Julgamento

Doc. Ident. Reclamante:

*J. Braga*

Distribuidor

VIA MONTENEGRO  
DISTRIBUIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
M O N T E N E G R O R S

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA Nº 02/72

DEPRECANTE : Juíza do Trabalho Substituta da J.C.J. de Montenegro  
DEPRECADO: Juiz do Trabalho Presidente da J.C.J. de Pelotas a quem esta couber por distribuição

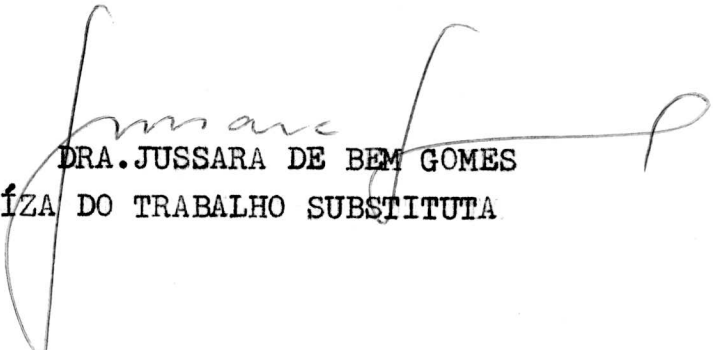
Eu, JUSSARA DE BEM GOMES, Juíza do Trabalho Presidente Substituta da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro

D E P R E C O a V.Ex.<sup>a</sup> que, sendo-lhe esta apresentada e após nela exarar seu respeitável "CUMPRASE",digne-se determinar providências no sentido de que seja notificado o Sr. OSWALDO JACINTHO FLORES que se encontra como "encarregado de Pensão da Cia. Construtora Brasileira de Estradas-CCBE- na cidade de Pedro Osório (acampamento)" para que compareça a esta J.C.J. de Montenegro, à rua Dr. Flores, esquina Fernando / Ferrari, no próximo dia 13 de março, às 13,30 horas, a fim de acompanhar o processo que lhe movem MARIA ALVES PINHEIRO COSTA e outras, conforme os termos da inicial anexa.

Outrossim, seja o reclamado notificado de que deverá comparecer, independentemente de seus representantes, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, podendo apresentar as provas documental e testemunhal, esta, no máximo, em número de três, se julgada necessária.

Fazendo cumprir a presente estará V.Ex.<sup>a</sup> prestando relevante serviço à Justiça, às partes e a mim.

Dada e passada nesta cidade de Montenegro aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois. Eu, Oficial Judiciário PJ-5, Ieda Santafé Aguiar, datilografei e eu, Maurício Fortes, MAURÍCIO FORTES, Chefe de Secretaria, subscrevo.

  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES  
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

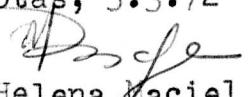
18  
25  
~~18~~

C E R T I D ã O

Certifico que a notificação deprecada a fls.2 é na cidade de Pedro Osório onde só se procede mediante ofício ao sr.Delegado - de Polícia, que auxilia esta la.Junta, nas diligências do interior.

Desta forma e tratando-se de enderêço em "acampamento" em estrada, é muito exíguo o tempo, pois a audiência foi designada para 13 de março.

Pelotas, 3.3.72

  
Maria Helena Maciel Braga  
Chefe de Secretaria

C O N C L U S ã O

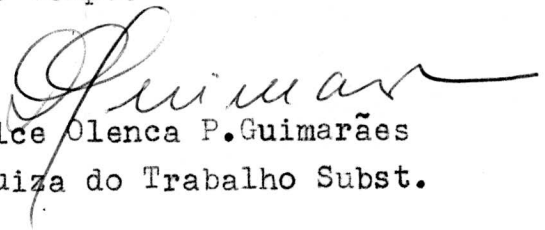
Fago, nesta data, conclusos estes autos ao Sr. Presidente.

Em 3 de 3 de 1972

  
SECRETÁRIO  
MARIA HELENA MACIEL BRAGA  
CHEFE DE SECRETARIA

Solicite-se ao MM.Juizo Deprecante outra data para cumprimento da notificação, explicando, também, necessidade maior espaço de tempo.

D/S

  
Dra. Dulce Olenca P. Guimarães  
Juiza do Trabalho Subst.



19  
25

EXMO JUIZ DO TRABALHO  
TRIJUNTA = MONTENEGRO = RS

67 7-3-72

REFERÊNCIA CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA Nº 02/72  
PROCEDENTE ESSA TRIJUNTA VG RELATIVA PROCESSO ENTRE  
PARTES MARIA ALVES PINHEIRO COSTA E OUTRAS CONTRA  
CIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS = CCBE = VG  
SOLICITO VOSSÊNCIA DESIGNAR OUTRA DATA AUDIÊNCIA VG  
TENDO EM VISTA NOTIFICAÇÃO SER DESTINADA CIDADE  
PEDRO OSÓRIO VG ONDE COMENTE SE PROCEDE MEDIANTE  
DILIGÊNCIA SR DELEGADO DE POLICIA DAQUELA LOCALIDADE  
VG NECESSITANDO-SE PARA ISSO MAIOR ESPAÇO TEMPO PT  
SAUDAÇÕES PT DRA MARIA HELENA MACIEL BRAGA PT CHEFE  
SECRETARIA PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTAS



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Vinculada ao Ministério das Comunicações

TELEGRAMA

20  
23

PREÂMBULO B 353/13 CO MONTENEGROS 19 74 13 17,30--

*[Handwritten signature]*

N.º da Expedição	Carimbo da Estação	Indicações de Serviço Taxadas e Endereço	ILMA SRTA DRA MARIA HELENA MACIEL BRAGA DD CHEFE SECRETARIA PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTASRS
RECEBIDO DE HORAS	13 MAR 72 PELOTAS PLS-0072		

EM SEU BENEFÍCIO INDIQUE NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A DATA E A HORA DO RECEBIMENTO

TEXTO E ASSINATURA

NR 14/72 DE 13/3/72 COMUNICO VOSSORIA ADIADA AUDIENCIA  
REFERENTEMENTE PROCESSO ENTRE PARTES MARIA ALVES PINHEIRO  
COSTA E OUTRAS CONTRA CIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS  
CCBE VG RELATIVA PRECATORIA NOTIFICATORIA DESTA JUNTA PT PROXIMO  
DIA DOZE ABRIL VG TREZE ET TRINTA HORAS VG ESTA TRIJUNTA PT  
SAUDACOES MAURICIO FORTES PT CHEFE SECRETARIA TRIJUNTA MONTENEGRO  
MAURICIO FORTES CHEFE SECRETARIA

BRASIL HOJE MELHOR DO QUE ONTEM  
AMANHÃ MELHOR DO QUE HOJE



# COMUNICAÇÃO É PROGRESSO

A ECT sabe disto.  
E é por esta razão que imprimiu uma nova  
dinâmica operacional capaz de dotar os  
serviços postais - telegráficos da eficiência  
de que o Brasil precisa neste importante setor.  
A ECT confia em você. Confie nela também.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Vinculada ao Ministério das Comunicações

ECT



**J.C.J. de PELOTAS**  
**PROTOCOLO**

Nº 334  
14, 03, 1972

*Gelyb*

15 de novembro  
128 #

27  
27 ~~A~~

62/72

17

março

72

CP)07/72

MARIA ALVES PINHEIRO DA COSTA E OUTRAS.-  
OSWALDO JACINTHO FLORES.

EM BRANCO

Ilmo. Sr.  
DELEGADO DE POLICIA DE  
PEDRO OSORIO = RS



22  
27  
X  
Apr

OSWALDO JACINTHO FLORES. - Encarregado da Pensão da Cia. Construtora de Estrada COBE - Pedro Osório (acampamento)

ACATMUL

ACATMUL  
ACATMUL  
ACATMUL

164  
ACATMUL

Montenegro - RS

12                      abril c/ano                      treze e trinta                      doze                      13,30

Pelotas 17                      março                      72

*Fabião*  
Othello E. G. Fabião  
Aux. Jud. PJ-6

OSALDO LAZARINO FIGUEIRA, Representado da Fazenda da Cist. Comarca  
de Petrópolis - Pedro Garcia (acompanhante)

**JUNTADA**

Neste ato, faço juntada aos presentes autos,  
a Letra de Câmbio nº 8 - 2 - 2

Em 25 de abril de 1972

**CELESTINO**

OTHELIO F. G. FERREZ  
Av. J. J. 17-E



23  
25

# CERTIDÃO

CERTIFICADO que o telegrama abaixo vai junto desta data não se ter perdido, ante localizar a quais autos pres-  
ta se. *hucian*

Em 26/4/1972

*Maria Helena Maciel Braga*  
MARIA HELENA MACIEL BRAGA  
CHEFE DE SECRETARIA

		<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</b>	
NÚMERO DE EXPEDIÇÃO Recebido <i>301</i>	Carimbo da Estação	TELEGRAMA	
	Indicações de Serviço, taxa e endereço	BRA MARIA HELENA MACIEL BRAGA MD CHEFE SECRETARIA PRIMEIRA TRIJUNTA	
de _____ horas	por _____	PELOTAS RS	
P E A B/437/015 CO DE MONTENEGRO RS 012 080 013 1600			
O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número de telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação:			
HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDENCIA, AUXILIARÁ A EMPRESA NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.			
TIPO E ASSINATURA	NR 2V/72 DE 12.04.72 POR DETERMINAÇÃO PRESIDENCIAL DESTA JUNTA VG COMUNICO		
	VOSSORIA FOI ADIADA NOVAMENTE AUDIENCIA RELATIVA NOSSA CARTA PRECATORIA		
	NR 2/72 VG PARA DIA 17 MAIO PROXIMO AS 13,30 HORAS VG VIRTUDE AUSENCIA		
	RECLAMADA AUDIENCIA DESIGNADA PARA HOJE ET NAO HAVER PROVA DA DEVIDA		
	NOTIFICACAO VG MOTIVO PELO QUAL SOLICITO SEJA NOTIFICADA RECLAMADA DATA NOVA AUDIENCIA PT SDS MAURICIO FORTES. CHEFE SECRETARIA TRIJUNTA MONTENEGRO		
CT 21/72 12.04.72 2/72 17 13,30 <			



J.C.J. de PELOTAS  
PROTO. = U

417  
14.04.72

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO que, nesta data, o presente  
telegrama foi respondido pelo de nº 4.

Em 18/4/1972

*[Handwritten signature]*

Aux. Jud. PJ-6

24  
26  
pr

19 ABR 72  
PELOTAS

SR CHEFE SECRETARIA TRIJUNTA  
MONTENEGRO = RS

94 18-4-72

REFERÊNCIA SEU TELEGRAMA Nº 21/72 VG DATADO 12  
CORRENTE VG RELATIVO CARTA PRECATORIA CUJA AUDIÊNCIA  
ESTÁ DESIGNADA PARA DIA 17 MAIO PROXIMO AS 13,30  
HORAS VG SOLICITO INFORMAR NOMES DAS PARTES VG  
FINS NOTIFICAÇÃO VG CONFORME SUA SOLICITAÇÃO PT  
SAUDAÇÕES PT DR JOÃO LUIZ TORALLES LEITE PT JUIZ  
PRESIDENTE PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTAS

25  
25



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NUMERO DE  
EXPEDIÇÃO  
Recebido

189

Carimbo da Estação

23 72 20 04 72

is de  
Taxa  
Imposto

DRA MARIA HELENA MACIEL BRAGA MD

Handwritten signature and initials

CHEFE SECRETARIA PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTASRS

as ..... horas  
por .....

Ind  
Ser  
das

P R E A M B < B 253/24 CY DE MNEGRORS 1.65/64 24 11

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número de telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação:

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER.  
COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ A EMPRESA NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

NR 3 23 72 DE 20 04 72 EM ATENCAO TELEGRAMA 9R DESSA MM JUNTA VG INFORMO  
NOSSA SOLICITACAO DE NOTIFICACAO CONTIDA NOSSO TELETRAMA 21 VG REFERE SE AO  
RECLAMADO OSWALDO JACINITHO FLORES DISTRIBUIDA PARA ESSA M JUNTA PT SDS  
MAURICIO FORTES CHEFE SECRETARIA TRIJUNTA MONTENEGRO <

Handwritten signature

CT 3 23 72 20 04 72 2/72 <


MARIA HELENA MACIEL BRAGA  
CHEFE DE SECRETARIA



CERTIDÃO

CERTIDÃO que *se numerou, a con-*  
*mim, a folha de telegra-*  
*ma verso.*

Em 26 de 4 / 19 72

  
MARIA HELENA MACIEL BRAGA  
CHEFE DE SECRETARIA

J.C.J. & PELOTAS  
PROTOCOLO

Nº 509

Em 25 / 04 / 72

*Antônio Alves*

26  
26

MARIA ALVES PINHEIRO COSTA E OUTRAS

OSWALDO JACINTHO FLORES

XXX a

MONTENEGRO

DR. FLORES esquina FERNANDO FERRARI -

dezessete

17

maio

treze e trinta

13,30

Pelotas, 27

abril

72

Aux. Jud. PJ-6



of.102/72

Pelotas, 26 de abril de 1972

Do: Juiz do Trabalho, Presidente da 1ªJ CJ de Pelotas  
Ao: Ilmo. Sr. Delegado de Polícia - Pedro Osório - RS  
Assunto: solicitação.

Sr. Delegado:

Pelo presente, solicito suas providências no sentido de determinar a entrega da notificação anexa ao SR. OSWALDO JACINTHO FLORES, que se encontra como encarregado de pensão, da Cia. Construtora Brasileira de Estradas - CCBE -, nessa cidade de Pedro Osório (acampamento), o qual é reclamado na Carta Precatória / procedente de Montenegro, em que é reclamante Maria Alves Pinheiro Costa e Outras.

Encareço, outrossim, que seja devolvida, a esta 1ªJ CJ, o incluso Aviso de Recebimento, devidamente assinado pelo destinatário, a fim de que o mesmo seja recebido na Junta de Montenegro até o próximo dia 17 de maio, data da audiência referente / ao processo em pauta.

No caso de impossibilidade de entrega da notificação, por intermédio dessa Delegacia, rogo-lhe que esta 1ªJ CJ seja avisada a tempo, a fim de que a Junta de Montenegro seja alertada a tomar as necessárias providências.

Antecipando agradecimentos, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de minha elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

Dr. João Luiz Toralles Leite  
Juiz - Presidente



28  
25  
A3  
A4

MM JUIZ PRESIDENTE TRIJUNTA MONTENEGRO- RS

98            27.4.72    -COMUNICO VOSSÊNCIA FOI EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO PARA OSVALDO JACINTO FLORES COM DATA AUDIÊNCIA ESSA MERETISSIMA TRIJUNTA PARA DEZESSETE DE MAIO pt TAL NOTIFICAÇÃO VAI PROCESSARSE ATRAVEZ DELEGADO POLICIA PEDRO OSORIO pt TÃO LOGO TENHAMOS NOTICIA DA EFETIVA ENTREGA REFERIDA NOTIFICAÇÃO AVISAREMOS ESSA TRIJUNTA pt SAUDAÇÕES JOÃO LUIZ TORALLES LEITE JUIZ PRESIDENTE PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTAS

*João Luiz Toralles Leite*

29  
25

# CERTIDÃO

CERTIFICO que o Delegado de Polícia de P. São não nada informar e nem devolver o A.R.

Dou fé.

Em 8 15 / 1972

*Cebaneca*

ANA MARIA RIBEIRO FONSECA  
Chefe de Secretaria Substituta

# CONCLUSÃO

Fica, nesta data, conclusos estes autos ao Sr. Presidente.

Em 8 de 5 de 1972

*Cebaneca*

SECRETÁRIO

ANA MARIA RIBEIRO FONSECA  
Chefe de Secretaria Substituta

*Confirme-se por telefone a entrega da notificação.*

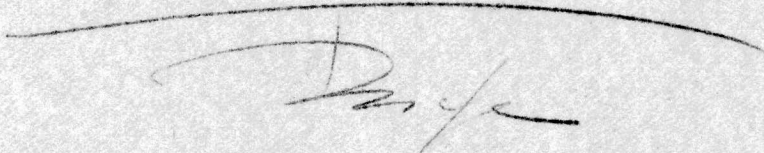
*Am M/1/72*

Dr. João Luiz de Almeida Leite  
Juiz do Trabalho Presidente

30  
at ~~fr~~

DELEGADO POLICIA DE PEDRO OSORIO (RS)

112 12.5.72 -SOLICITO URGENTE RESPOSTA SÔBRE EFETIVA ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO ENCAMINHA ESTA PRIMEIRA TRIJUNTA ET RELATIVA A INTIMAÇÃO DE OSWALDO JACYNTO FLORES vg ENCARREGADO DA COMPANHIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS EM PEDRO OSÓRIO PARA AUDIÊNCIA EM MONTENEGRO NO DIA DEZESSETE MAIO pt LEMBRO ESTA JUNTA DEPENDE DE SUA INFORMAÇÃO PARA CONFIRMAR NOTIFICAÇÃO EFETIVADA A JUNTA DE MONTENEGRO pt SUADAÇÕES MARIA HELENA BRAGA CHEFE SECRETARIA TRIJUNTA PELOTAS





31  
25  
Xo  
[Signature]

MEMO SR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE TRIJUNTA MONTENEGRO (RS)

113      12.5.72    - COMUNICO VOSSÊNCIA DELEGACIA PEDRO OSORIO ATEH  
ESTA DATA NAÕ CONFIRMOU EFETIVA NOTIFICAÇÃO OSWALDO JACYNTO FLORES  
NO PROCESSO QUE LHE MOVE MARIA ALVES PEINHEIRO COSTA ET OUTRAS pt  
QUALQUER INFORMAÇÃO SERAH IMEDIATAMENTE COMUNICADA VOSSENCIA pt  
SAUDAÇÕES JOÃO LUIZ TORALLES LEITE JUIZ PRESIDENTE PRIMEIRA TRIJUNTA  
PELOTAS

[Handwritten signature]

32  
27

17  
Kochellho

# JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos,  
a 2 Offício nº 103/73-11-18 - L -

Em 15 de Maio de 1972

MARIA HELENA MACIEL BRAGA  
CHEFE DE SECRETARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS POLICIAIS  
18.ª REGIÃO POLICIAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PEDRO OSÓRIO

J. C. J. de PELOTAS  
PROTOCOLO

Nº 612  
Em 15, 05, 72  
*Pedro Osório*

Ofício Nº 103/72  
W.B.L. Inv. Pol.

Pedro Osório, 10 de maio de 1972



Senhor Juíz:

*João Luiz Toraltes Leite*  
*23/5/72*

Em atenção ao of. 102/72, desta Delegacia Trabalho Presidente

Junta de Conciliação e Julgamento, referente a notificação a ser entregue ao Sr. OSWALDO JACINTHO FLORES, informamos a Vossa Excelência que segundo declarações de Sr. Petiguara Tavares de Andrade, Chefe de Escritório da Companhia Construtora Brasileira de Estradas ( C.C.B.E ), e Sr. OSWALDO encontra-se no Estado de Goiás, na Cidade de Cupuri, trabalhando na mesma Companhia ou em uma filial desta.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

*Antônio Paulo Simões Dias*  
ANTÔNIO PAULO SIMÕES DIAS  
Delegado de Polícia

Ao Exmº Sr. Dr. JOÃO LUÍZ TORALLES LEITE  
D.D. Juíz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento  
PELOTAS R/S.



**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada nos presentes autos,

a o fonegrama 11-13-x-

Em 17 de maio de 1972

*Maria Helena Maciel Braga*  
MARIA HELENA MACIEL BRAGA  
CHEFE DE SECRETARIA

END. TELEG. "CORITEL"  
CAIXA POSTAL, 900

FONOGRAMA *14-29*  
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT  
Registro no C. C. C. N.º 92.794.486 *34*

RECEPÇÃO

16,5,72, 19,35,HS,ELA,



A ILMA MARIA HELENA BRAGA  
DD. CHEFE DA SECRETARIA  
TRIJUNTA DE PELotas

P.º SR. PO- I3 I06 16,5,72, 18,50,HS,

FONO-NR-36-72 INFORMO A V.S. QUE RECEBI V.ºSSO TELEGRAMA NR. 112 DE 12-05-72 AS 18 HORAS DE HOJE 16-05-72 E RESPONDENDO AO MESMO INFORMO QUE O SENHOR OSWALDO JACINTO FLORES SE ENCONTRA NA CIDADE DE CUPURI ESTADO DE GOIAS - BR. CUJA INFORMAÇÃO JA REMETEMOS A ESSA TRIJUNTA ATRAVEZ DE NOSSO OF. NR. 103-72 DATADO DE 10 DE MAIO DE 1972 E AO QUE NOS FOI INFORMADO O MESMO CONTINUA TRABALHANDO NA MESMA FIRMA OU NUMA SUBSIDIARIA DA MESMA NAQUELA CIDADE SAUDS ANTONIO PAULO SIMOES DIAS DELEGADO DE POLICIA

C,T, 36-72 112 12-05-72 I8 16-05-72 103-72 10 1972

*João Luiz Torres Leite*  
Dr. João Luiz Torres Leite  
Presidente

C. J. do PELOTAS

PROTÓCOLO

Nº 622

17,05,72

*Antônio Alves*



35  
25  
~~40~~

## CONCLUSÃO

Em esta data, conclusas estas autos  
ao Sr. Presidente.

Em 13 de maio 1972

*M. Braga*  
SECRETÁRIO

MARIA HELENA MACIEL BRAGA  
CHEFE DE SECRETARIA

*Devolva-se a meu  
C. J. deprecante, com  
os seus prêmios do I. T. J. J.*

*23/5/72*  
*[Signature]*  
Dr. João Luiz Toralles Leite  
Juiz do Trabalho Presidente

**REMESSA**

Faço, nesta data, remessa destes autos de  
1.07 de elaut negro.

Em 23 de maio de 1972

*M. Braga*

**SECRETARIO**

MARIA HELENA MACIEL BRAGA  
CHEFE DE SECRETARIA

36  
25

RECEBIMENTO

Recibido hoje pelas

Em 21 de Maio de 72

Pelotas, 30 de maio de 1972

MUNICÍPIO DE  
MONTENEGRO

CONCILIAÇÃO
Julgado em 21 de Maio de 1972
Org. 21/5/72
Sra. Distribuidora

Sra. Distribuidora:

Pelo presente comunico a V.S. que os autos da Carta Precatória 7/72 e D-13/72 entre partes: Maria Alves-Pinheiro Costa e outras contra Oswaldo Jacintho Flores foram remetidos, nesta data, à MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, tudo por determinação do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente desta la. Junta.

Deve, assim, V.S. providenciar na baixa - do mesmo, tendo em vista a mesma ter sido liquidada nesta la. Junta.

Atenciosamente.

Maria Helena Maciel Braga  
Chefe de Secretaria

Ilma. Sra.  
Distribuidora de Pelotas  
N/C



**RECEBIMENTO**

Recebi hoje estes autos

Em 5/6/1972

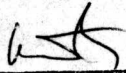


MAURICIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 5/6/1972



MAURICIO FORTES

CHEFE DA SECRETARIA

*Ante-se*  
05-6-72  
*(B)aul*

CERTIDÃO

certifico que, nesta data,  
numerei em carteira, as fls.  
16 a 36 deste auto, cumprindo  
o Turm. nº 20 do Cf. T.R.T. da  
4ª Região.

Em 5/6/72

  
MAURICIO FONTES  
CHEFE DA SECRETARIA

**CONCLUSÃO**  
Nesta data, faço estes autos conclu-  
dos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.  
Montenegro, 5/6/72

MAURICIO FOMES  
CHEFE DE SECRETARIA

Falamos a  
Comente

5-6-72  
[Signature]



MONTENEGRO

Proc.: nº 96-8/72

Rctes.: MARIA ALVES PINHEIRO COSTA e OUTRAS

Redo.: OSWALDO JACINTHO FLORES

NOTIFICAÇÃO

Ilmas. Sras.

Maria Alves Pinheiro Costa e outras

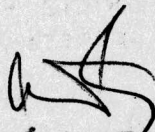
A/C. do Dr. Osvaldo F. Esporleder

Rua Cap. Cruz, 2.044

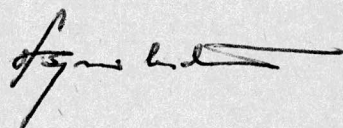
N/CIDADE

Pela presente, ficam VV. Sas. notificados que deverão falar sobre as informações, contidas na Carta Precatória juntada aos autos do processo em epígrafe, a respeito do Reclamado, Sr. Oswaldo Jacintho Flores.

Montenegro, 6 de junho de 1972



Maurício Fortes  
CHEFE DE SECRETARIA

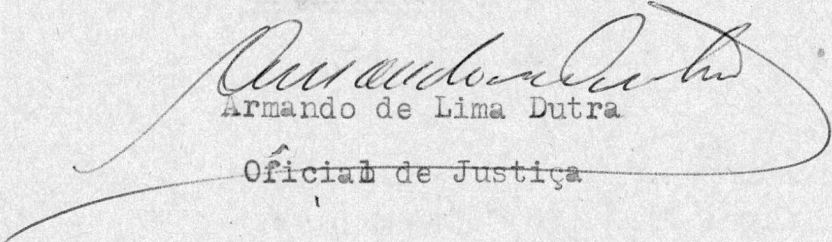
X 08/06/1972 - 



C E R T I D Ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário - das 10,30 horas, à Rua Cap. Cruz nº2044, sendo aí, notifiquei o DR. OSWALDO SPORLEDER, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé.

MONTENEGRO, 08 de junho de 1.972.

  
Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

CERTIDÃO

CERTIFICO que até esta

data não houve pronunciamentos do reclamante.

DOU FÉ. Montenegro, 15/06/72



MAURICIO LOPES  
CHEFE DA SECRETARIA

59  
4/4

SECRETARIA  
CORTE

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 30/06/72

*[Handwritten signature]*

MAURICIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

SECRETARIA  
CORTE

*[Faint handwritten notes]*

*Aguardem por trinta dias*

*30-6-72*

*[Handwritten signature]*

CARLOS EDMUNDO BLAITH  
Juiz do Trabalho - Presidente

CORREGEDORIA

VISTO EM *30/6/72*

*[Handwritten signature]*  
PAIHO MACEDO SILVA  
Presidente do T.R.T. em Função Corregedora



**CERTIDÃO**

CERTIFICADO

até a presente  
data não houve manifestações do  
reclamante.

DOU FÉ. Montenegro, 19/07/72

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclu-  
sivos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 19/07/72

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Agua de  
arquivada.

29-7-72

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente



40.  
D.

CERTIDÃO

CERTIFICO que estes autos foram autuados em 21.02.72, tendo sido designada audiência para 13 de março de 1972.

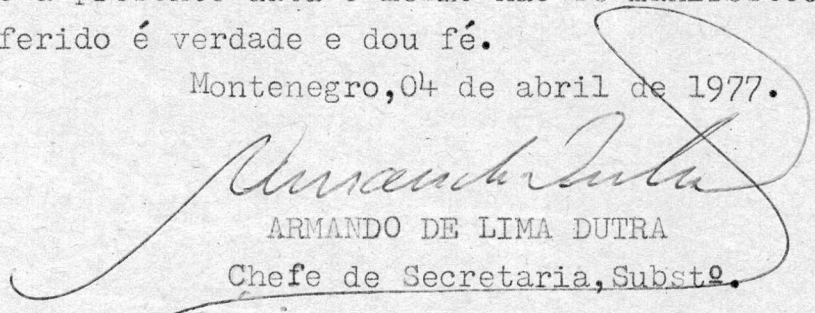
CERTIFICO que no dia 13.03.72 às 13:30 horas compareceram as reclamantes e ausente o reclamado, não sendo aplicada a pena de revelia porque o mesmo não foi notificado. Tendo o Exmo. Juiz designado nova audiência para o dia 12.4.72 às 13:30 horas, a fim de ser notificado o reclamado.

CERTIFICO que no dia 12.4.72 compareceram as reclamantes acompanhadas de seu procurador, porém mais uma vez o reclamado não foi encontrado, motivo pelo qual foi designada nova audiência para o dia 17.05.72 às 13:30 horas.

CERTIFICO que no dia 17.5.72 compareceram novamente as reclamantes e seu procurador, todavia a reclamada não compareceu, visto não ter sido notificado, tendo o procurador das reclamantes solicitado a transferência para "SINE-DIE".

CERTIFICO finalmente, que em 8.6.72 o procurador das reclamantes, foi notificado para que indicasse o real endereço do reclamado, todavia, até a presente data o mesmo não se manifestou. O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 04 de abril de 1977.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Chefe de Secretaria, Subst.º





# CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 04 de 04 de 1977

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Em face do manifesto  
de interesse da Retes,  
Arg. M. re - RE  
Custas pelas Retes,  
no valor de Cr\$ 328,20,  
sendo Cr\$ 131,46 para a re-  
clamatoria de Maria, Cr\$  
Cr\$ 137,86 para a de Elida,  
e Cr\$ 58,90 para a de Maria  
Izabela, ficando dispen-  
sada do pagamento por  
ganharem menos do  
dóbro do mínimo legal.

4 - 4 - 77.

*M. Tarcou e cols*

~~MÁRIO DE LIMA DUTRA  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE~~

Cientis, em 14-4-77

*Procurador - Retes.*

Procurador - Retes.



41.  
D.

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

18-4-77

*Armando de Lima Dutra*

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO